



# CÂMARA MUNICIPAL DE LIMEIRA DO OESTE

CNPJ: 26.042.598/0001-75

Ofício nº. 013/2017 – VCM

*Lido em reunião  
16 / 02 / 17*

Limeira do Oeste – MG, 31 de janeiro de 2017.

Ao Excelentíssimo Senhor  
**Pedro Socorro do Nascimento**  
Prefeito do Município de  
**LIMEIRA DO OESTE – MG**

Senhor Prefeito,

É de conhecimento público que a Polícia Militar é uma instituição de cunho estadual que se instala para prestação de serviços relativos à segurança pública nos municípios.

Caberia ao Estado dar todo suporte para que esses serviços sejam prestados de maneira razoável e que atenda aos anseios e necessidades da população.

No entanto é público e notório que não há esse “suporte” por parte do Governo do Estado e que inúmeras vezes o serviço é prejudicado por falta do “básico”.

O crescente índice de criminalidade e o aperfeiçoamento das formas de delito, bem como do poder de armas de fogo têm sido uma preocupação recorrente por parte, não só da população, mas também dos policiais que devido aos poucos recursos que possuem, ficam em total desvantagem para combater o crime de forma efetiva.

Assim, cabe ao Município, que é parte parte totalmente interessada na segurança de seu povo, averiguar e sanar algumas questões relativas à Polícia Militar em nossa cidade, como por exemplo a estrutura física, que é de extrema



# CÂMARA MUNICIPAL DE LIMEIRA DO OESTE

CNPJ: 26.042.598/0001-75

necessidade para que seja feito um bom atendimento. Não há local adequado para atendimento ao público, confecção de B.O., reuniões, almoxarifado, comodidade e segurança da equipe.

Ou seja, existe uma necessidade imensa de aumento do quadro efetivo de policiais, mas não há estrutura física para comportar tal aumento.

Há outros sérios problemas que envolvem a questão da segurança pública no Município e por isso pedimos em regime de urgência que Vossa Excelência determine providências para que sejam resolvidas tais questões, visto que a população de nossa cidade tem cobrado muito das autoridades soluções para tanta criminalidade.

Enviamos estas solicitações e nos colocamos à disposição para que juntos possamos discutir e unir forças diante de um problema tão grave e comum a todos.

Atenciosamente,

LEANDRO DE SOUZA CARVALHO  
Vereador

VANDERLEI QUEIROZ PEREIRA  
Membro do CONSEP

Protocolado sob n.º	046			
Em	07/02/17	às	h	min.
Roberta Fonseca				